



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2025 Edição nº 1010

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

AVISO DE LICITAÇÃO

### PÁGINA 03:

Portaria nº 304 de 03 de dezembro de 2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2025 Edição nº 1010

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA". HORÁRIO DE RECEBIMENTO/ PROTOCOLO: às 09:00 h, DATA DA SESSÃO: **18/12/2025**, às 09:20h, Sala de Reuniões na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Paschoal Guzzo, Nº 1065- Centro, no município de Guzolândia/SP. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br) 04/12/2025.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO  
PREFEITO

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033  
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 304 de 03 de dezembro de 2025.

### "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. – CONCEDER:** férias regulamentares aos seguintes servidores público municipal:

-**ANDERSON GARCIA DO PRADO**, 30 dias, sendo 15 dias a partir de 15/12/2025 à 29/12/2025 referente ao período de 2023/2024, e 15 dias a partir de 30/12/2025 à 13/01/2026, referente ao período 2024/2025.

-**CLAUDIA ROMILDA FERREIRA PORTO**, 15 dias a partir de 15/12/2025 à 29/12/2025 referente ao período de 2024/2025.

-**DAVID EVANGELISTA DA SILVA**, 30 dias, a partir de 04/12/2025 à 02/01/2026 referente ao período de 2023/2024.

**Artigo 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de dezembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Secretária